

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1259 de 24/02/98

DECRETO Nº 9421/98
de 12 de fevereiro de 1998

Altera o Decreto 9242/97, que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar, substituindo membro suplente.

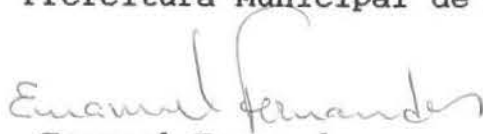
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais previstas no inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e nos termos da Lei Complementar 135, de 04 de dezembro de 1995,

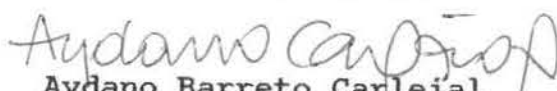
D E C R E T A:

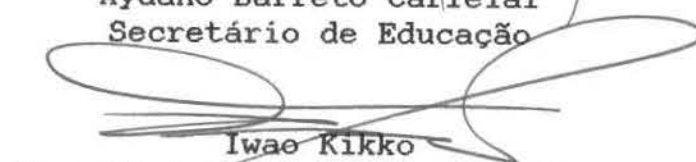
Art. 1º. Fica alterada a redação do Item VII, do artigo 1º, do Decreto 9242/97, nomeando-se a servidora Ivanora Pires Pereira Lins, em substituição a Roseli da Silva Inácio, membro suplente representante das merendeiras.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

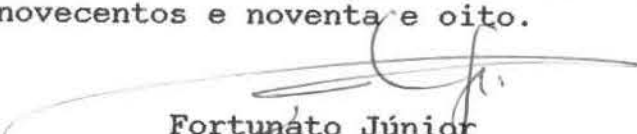
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de fevereiro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Aydano Barreto Carleial
Secretário de Educação


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1260 de 06/02/98

DECRETO Nº 9422/98
de 13 de fevereiro de 1998

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8630/95, de 06 de abril de 1995.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que ficou decidido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045332-6/93,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8630/95, de 06 de janeiro de 1995, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terrenos constituídas pelas glebas "C" e "C-1", totalizando-as em 171.720,82m² (cento e setenta e um mil, setecentos e vinte metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), situadas entre a Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Córrego Cambuí e faixa da Eletropaulo, localizadas no bairro do Ronda, cujas áreas constam pertencer ao espólio de José Ferreira de Almeida.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

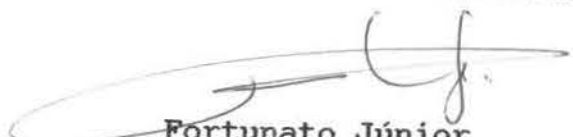
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de fevereiro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

cont. do DECRETO Nº 9422/98 - fls. 02

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de
fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos